

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DE TERCEIRO

(O Documento deverá ser preenchido em Letra de Forma Legível)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE (LOCADOR OU RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL)

Nome:			
Data de nascimento:	/ /	Gênero:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Identidade, RNM ou Passaporte:		CPF:	
Nacionalidade:		Tel. Celular:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO MORADOR (LOCATÁRIO OU RESIDENTE NO IMÓVEL)

Nome:			
Data de nascimento:	/ /	Gênero:	<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Identidade, RNM ou Passaporte:		CPF:	
Nacionalidade:		País:	

3. ENDEREÇO RESIDENCIAL (ANEXAR UM COMPROVANTE – ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA, GÁS, ETC)

Rua, Avenida, Bairro, Cidade e CEP, completos:	
--	--

4. DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da legislação brasileira, que o MORADOR acima identificado é residente e domiciliado neste endereço residencial, sendo verídicas as informações aqui emitidas para as finalidades da Lei nº 13.445/2017 e do Decreto nº 9.199/2017, bem como estou ciente dos seus efeitos, **especialmente criminais no caso de declarações e/ou documentos falsos**. Declaro ainda ter pleno conhecimento dos termos deste documento, que ora vai por mim assinado.

Maringá/PR, ____/____/____

Assinatura do Declarante
(RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)

Assinatura do Morador
(NÃO NECESSITA RECONHECER FIRMA)

Decreto nº 9.199/2017, que regulamentou a Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração), Art. 70: No ato de registro, o imigrante deverá fornecer os seus dados relativos ao seu endereço físico e, se possuir, ao seu endereço de correio eletrônico. **Parágrafo único:** Caberá ao imigrante manter os dados a que se refere o caput atualizados.

Código Penal Brasileiro, Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. **Pena:** Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.